

**O CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO
PARAOPEBA – CISMEP**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2020 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP E X- SERVICE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO**, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP**, inscrito no CNPJ sob nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32.920-000, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu diretor geral Sr. **EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL** e **X- SERVICE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, com sede na Rua Piranhas, nº 36, Bairro Caiçara, no Município de Belo Horizonte - MG, CEP: 30770-540, Fone (31) 3403-2324, e-mail atendimento@xservice.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 07.817.955/0001-85, Inscrição Estadual nº 001001660.00-96, neste ato representado por seu sócio Sr. **TEODOMIRO DIAS DE OLIVEIRA FILHO**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 8.696.684, expedida pela SSP-MG e inscrito(a) no CPF sob o nº 051.472.606-76, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, como especificado no seu objeto, em conformidade com o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2020**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020**, do tipo menor preço, sob a regência da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo por mais um período de 12 (doze) meses, bem como a alteração do tipo societário da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 - Fica prorrogado o prazo do contrato ora aditado por mais 12 (doze) meses, com vigência a contar do dia 05/06/2023 e término em 04/06/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 - Em decorrência da prorrogação do prazo do contrato o valor global para a prestação dos serviços permanecerá de R\$ 52.999,98 (cinquenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO

4.1 Em virtude da alteração do tipo societário da empresa, a **X- SERVICE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI** passará a se

chamar " X- SERVICE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA".

CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente termo aditivo, correrão à conta das dotações orçamentárias n°:

5.1.1 – AMBULATORIAL: 3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002

5.1.2 - AMBULATORIAL/ RATEIO: 3.3.90.39.00.1.03.02.10.302.0003.2.0006

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, através de seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

São Joaquim de Bicas/MG, 15 de Junho de 2023.


EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL
DIRETOR GERAL DO CONSÓRCIO
ICISMEP

TEODOMIRO DIAS DE
OLIVEIRA FILHO:05147260676

Assinado de forma digital por TEODOMIRO
DIAS DE OLIVEIRA FILHO:05147260676
Dados: 2023.06.05 08:12:13 -03'00'

TEODOMIRO DIAS DE OLIVEIRA FILHO
X- SERVICE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO
DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA


Carolina Moraes G. de Almeida
OAB/RG 167 348

TESTEMUNHAS:

GERALDO MAGELA DE
1 - PAULA:73510955668

Assinado de forma digital por GERALDO
MAGELA DE PAULA:73510955668
Dados: 2023.06.05 08:13:26 -03'00'

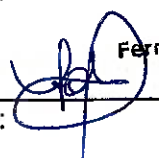
Nome:

CPF:

2 -

Nome:

CPF:


Fernanda de O. dos Anjos
ICISMEP

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. O Consórcio ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), na área de Serviços Médicos nos Municípios/Entes Não Consorciados, com vigência a partir de junho de 2023, motivada pela solicitação dos municípios de Nova Lima, São Joaquim de Bicas, Formiga e Córrego Fundo, bem como pela aprovação dos municípios de Formiga e Pará de Minas, em alterações no que se refere às suas próprias Tabelas, devidamente analisadas e aprovadas pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas-MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Quinto Termo Aditivo ao contrato nº 23/2020, Processo Licitatório nº 45/2020, Pregão Eletrônica nº 28/2020 (Locação de equipamentos médicos). Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo contratual por mais um período de 12 (doze) meses, bem como a alteração do tipo societário da empresa. Empresa Contratada: X- Service Manutenção e Comércio de Equipamentos Médicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.817.955/0001-85. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contrato, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

Tamara Fernandes
ICISMEP

CONFERE COM
O SITE
ICISMEP



Presidente: Antônio Augusto Resende Maia
Responsável pela publicação: Carolina Morais - OAB/MG: 167.340
Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP
www.icismep.mg.gov.br
Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

CAROLINA
MORAIS
GONCALVES DE
ALENCAR:1027
7023688

Assinado de forma digital por CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR:10277023688
Dados: 2023.06.05 12:43:02 -03'00'